

Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

PORTARIA Nº 36/2005

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1° - Conceder, aos servidores relacionados, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	À partir de
Valéria Simão Rezende	1ª Secretária	D7	E7	09/08/2005
Maria do Carmo Freitas Macedo	2ª Secretária	D7	E7	09/08/2005
Maria Claret Morais Sagiorato	Agente Legislativo	D7	E7	09/08/2005
Josefina da Silva de Sousa	Contínuo	E2	F2	01/08/2005
Ana dos Reis	Contínuo	D2	E2	09/08/2005

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 de Agosto de 2005.

GERÁLDO CUNHA FICHO PRESIDENTE DA MESA

PODER LEG

PORTARIA Nº 36/2005

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para		À partir de
Valéria Simão Rezende	1ª Secretária		D7	E7	09/08/2005
Maria do Carmo Freitas Maced	o 2ª Secretária	D7	E7		09/08/2005
Maria Claret Morais Sagiorato	Agente Legislativo	D7	E7		09/08/2005
Josefina da Silva de Sousa	Contínuo	E2	F2		01/08/2005
Ana dos Reis	Contínuo	D2	E2		09/08/2005

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 de Agosto de 2005.

GERALDO CUNHA FILHO

PRESIDENTE DA MESA